

SUPLEMENTO

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 191

São Paulo

sabádo, 6 de outubro de 1984

PODER EXECUTIVO

Secretaria da Educação
Departamento de Recursos Humanos

Comunicado DRHU n.º 17 de 28 de setembro de 1984

Concurso de Remoção - 2.º semestre 1984

Classificação Geral e Relação de Vagas

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 18 e § 3.º do artigo 32 da Resolução SE n.º 187, de 20/07/84, torna pública a Classificação Geral e a Relação de Vagas do Concurso de Remoção — 2.º semestre 1984 de: Professor I, Professor II e III (das disciplinas de: Português, Matemática, Inglês, História, Geografia, Educação, Francês, Educação Artística, Ciências, Física, Química, Biologia, Educação Física Feminina, Educação Física Masculina e Educação Especial nas áreas de Deficientes Físicos, Deficientes Auditivos, Deficientes Mentais e Deficientes Visuais), de Orientador Educacional, de Diretor de Escola e de Supervisor de Ensino.

1 A presente publicação contém a classificação geral dos candidatos por classe funcional e, no caso de Professor II e III, por disciplina ou área de excepcionalidade,

SUMÁRIO

CLASSIFICAÇÃO - UNIÃO DE CÔNJUGES

Professor I.....	pág. 1	caderno 1
Professor II e III	pág. 14	
Diretor de Escola	pág. 28	
Supervisor de Ensino.....	pág. 31	
Professor III Especial	pág. 31	

CLASSIFICAÇÃO - TÍTULOS

Professor I.....	pág. 32	
Professor II e III	pág. 267	caderno 2
Orientador Educacional..	pág. 398	caderno 4
Diretor de Escola	pág. 398	
Supervisor de Ensino.....	pág. 414	
Professor III Especial	pág. 416	

RELAÇÃO DE VAGAS

Vagas em unidades regulares.....	pág. 420	
Vagas em unidades isoladas.....	pág. 566	caderno 5
Vagas de Supervisor de Ensino.....	pág. 624'	

ESTE SUPLEMENTO CONTÉM 624 PÁGINAS.

na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na avaliação dos títulos, bem como a relação dos inscritos por união de cônjuges, por classe funcional, observada a ordem alfabética do município pleiteado.

1.1 Essa publicação contém espaço reservado a "Observação"; no caso de não haver nenhum registro, significa que a inscrição para remoção está deferida por títulos ou por união de cônjuges. Este deferimento não abrange a solicitação de reserva, pois neste caso os despachos constam do "Documento de Confirmação de Inscrição".

As mensagens registradas referem-se ao indeferimento na seguinte conformidade: "DEF. TIT - INDEF. UC" (a inscrição está deferida por títulos e indeferida por união de cônjuges); "INSC. INDEFERIDA" (a inscrição está indeferida por títulos e por união de cônjuges).

1.2 Ainda nessa publicação deve ser observada uma mensagem de "Atenção" aos interessados quanto às unidades que serão extintas na vacância.

2 Contém ainda a relação de vagas iniciais, e potenciais, e a jornada de trabalho docente passível de composição em cada disciplina ou tipo de classe, por unidade escolar, com seu respectivo código e por município, Delegacia de Ensino e Divisão Regional de Ensino.

2.1 Este Departamento faz lembrar aos candidatos o disposto no § 4.º do artigo 32 da citada Resolução, segundo o qual, a relação de vagas iniciais, uma vez publicada, não será alterada para inclusões ou exclusões.

2.2 No caso de Professor II/III o registro de vagas iniciais e potenciais corresponde ao número de horas-aula, enquanto que, no caso de Professor I e de Professor III de Educação Especial o registro corresponde ao número de classes por tipo ou área de excepcionalidade.

2.3 A primeira parte da relação apresenta as vagas de Professor I, Professor II e III, Orientador Educacional e Diretor de Escola, em unidades de ensino regular, enquanto que a segunda parte apresenta as vagas iniciais e potenciais de Professor I e de Professor III de Educação Especial em escolas isoladas, e as vagas de Supervisor de Ensino.

3 Estará à disposição do candidato na unidade onde tem o seu cargo classificado, o material abaixo discriminado com seu fim específico:

3.1 Manual de Instrução ao candidato — 2.ª fase, que deverá ser lido atentamente pelos candidatos a fim de se inteirarem de todos os procedimentos a serem adotados.

3.2 "Documento de Confirmação de Inscrição", contendo a transcrição de todos os dados pessoais e funcionais do candidato, modalidade e tipo de inscrição, bem como avaliação dos títulos, total de pontos obtidos e classificação, com os respectivos despachos para uma criteriosa conferência por parte do interessado.

3.3 "Boletim para Acertos e Recursos", impresso carbonado, que, somente será utilizado pelo candidato para solicitar ao Diretor do DRHU, caso se faça necessária, a retificação de dados publicados no Diário Oficial ou de dados registrados no "Documento de Confirmação de Inscrição"; requerer a alteração do tipo de inscrição de